



LEI Nº 1.719/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.425/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Especial para subsidiar criação das dotações orçamentárias com seus respectivos elementos de despesas e fonte recurso, junto a Secretaria de Cultura do município de Aquiraz no valor de R\$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais), discriminado no anexo I desta lei.

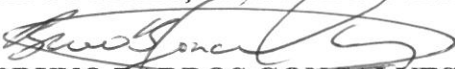
Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, para a criação da dotação orçamentária, a ANULAÇÃO parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais), discriminado no anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal nº 1.708, de 21 de dezembro de 2023, com finalidade de reforçar as dotações ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.625 de 03 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Municipal nº 1.708, de 21 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 009/2024

De Autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE

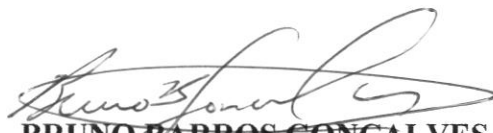
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

ANEXO I

LEI Nº 1.719/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa/Fonte de Recursos	Valor R\$
09 01 Secretaria de Cultura			
13 391 0010 1.065	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural Municipal	3.3.90.30.00 Material de consumo	R\$ 100,00
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	R\$ 100,00
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
		Fonte de Recursos: 1700000000 Outros convênios da União	R\$ 10.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e instalações	R\$ 150.000,00
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
		Fonte de Recursos: 1700000000 Outros convênios da União	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	R\$ 30.000,00		
Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos			
13 392 0017 2.124	Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais	3.3.90.30.00 Material de consumo	R\$ 10.000,00
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	R\$ 1.000,00
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 227.200,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

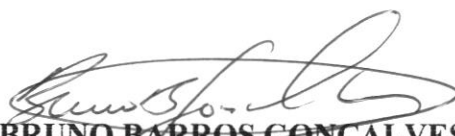
Projeto de Lei nº 009/2024
De Autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

ANEXO II

LEI Nº 1.719/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa/Fonte de Recursos	Valor R\$
09 02 Fundo Municipal de Cultura			
13 391 0010 1.009	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural Municipal	3.3.90.30.00 Material de consumo	R\$ 100,00
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	R\$ 100,00
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
		Fonte de Recursos: 1700000000 Outros convênios da União	R\$ 10.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e instalações	R\$ 150.000,00
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
		Fonte de Recursos: 1700000000 Outros convênios da União	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	R\$ 30.000,00		
Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos			
13 392 0017 2.025	Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais	3.3.90.30.00 Material de consumo	R\$ 10.000,00
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	R\$ 1.000,00
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
		Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 227.200,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 009/2024
De Autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57